

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na freguesia de Pavia.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao previsto na escala indicária do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local.

Cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao serviço das funções a que se candidata.

7 — Requisitos especiais a possuírem — escolaridade obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Pavia, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas de expediente na Secretaria da Junta de Freguesia ou por correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Pavia, Largo de Manuel José Casimiro, 14, 7490-424 Pavia, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de validade, número fiscal contribuinte, morada e código postal);
- b) Habilitações literárias e profissionais e se possível número de telefone;
- c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Referência ao concurso a que se candidata com indicação do número, da data e da série do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

8.2 — Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, atrás referido, são inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos de admissão, em alíneas separadas sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — O disposto no n.º 8.3 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sob a respectiva situação, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações e que considere necessários à apreciação das candidaturas.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Joaquim António de Matos Caiiro, presidente da Junta de Freguesia.

António Manuel Vieira Bicho, secretário da Junta de Freguesia.
José Manuel de Esaguy Gonçalves Onofre, tesoureiro da Junta de Freguesia.

10 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de provas de entrevista.

11 — Ficarão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Publicação — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão fixadas na sede da Junta de Freguesia de Pavia, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Joaquim António de Matos Caiiro*.

2611065026

Aviso n.º 22 960/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, no âmbito das competências da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada assistente administrativa especialista a assistente administrativa principal do quadro de pessoal administrativo desta Junta de Freguesia, na sequência do concurso interno de ingresso limitado e depois de homologada a classificação atribuída à candidata Luísa Cristina Fernandes Caiiro Galvão — 16 valores.

A nomeação em causa está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A nomeação deverá aceitar o cargo após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Joaquim António de Matos Caiiro*.

2611065025

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO

Aviso n.º 22 961/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com dois cantoneiros de limpeza

Torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 23 de Outubro de 2007, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início em 2 de Novembro de 2007, com Viriato Alberto Seixas e Júlia da Silva Lopes, na categoria de cantoneiros de limpeza, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José da Costa e Sá*.

2611064890

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 22 962/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal (construção civil) do grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 29 de Outubro de 2007, deliberou, por unanimidade, nomear no lugar vago de técnico profissional especialista principal (construção civil) do grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 316, a classificada no concurso em epígrafe Sandra Manuela Coelho Capitão.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611064702

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 22 963/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 5 de Novembro de 2007, nomear a concorrente classificada em concurso interno de acesso limitado Ivone Marisa da Costa Machado Barbosa para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, área de higiene e segurança no trabalho, a qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611064670